



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 306 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003996/2024-14**

**Concórdia-SC, 10 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o **Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**:

Neimara Lucia Moretto, Siape 17xxx62 Coordenadora  
Fábio André Negri Balbo, Siape 18xxx17  
Fábio Lombardo Evangelista, Siape 17xxx39  
Adriela Maria Noronha, Siape: 23xxx52  
Juarez Vicente, Siape 15xxx10  
Jucele Grando, Siape 25xxx26  
Ozair Silvério Da Silva, Siape 23xxx47  
Daniele Dalmédico, Siape 19xxx25  
Cristiane Aparecida Lissak Bilibio, Siape 22xxx28  
Élida De Souza Bento, Siape 23xxx50  
Maria Do Socorro Almeida De Assuncao Vasconcelos, Siape: 14xxx35  
Mariza Marchioro Turcato, Siape: 39xxx41

Art. 2º. Para fins de cômputo, os membros poderão alocar carga horária para desempenhar as atividades, conforme previsto na Política de Inclusão e Diversidade do IFC.

Art. 3º. A definição de vice-coordenador e secretário será definida em reunião do núcleo.

Art. 4º. A presente portaria tem a validade de dois anos, contabilizados a partir da sua emissão.

Art. 5º. Revoga-se a PORTARIA Nº 209 / 2022 de 07 de julho de 2022.

**(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:40 )**

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **8e02fda138**